DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · Araguari, MG · CEP 38440-001 · Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1746

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Promove alteração na Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Araguari e estabelece o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Atribuições de seus servidores, com a criação do cargo de Procurador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado na organização administrativa da Câmara Municipal de Araguari, instituída pela Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, o cargo de assessoramento de Procurador, de provimento em comissão, com vencimento básico símbolo CCD01, fixado no anexo II da referida Lei Complementar.

Art. 2º O art. 20 da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 20..."

V – pelo Procurador."

Art. 3º Fica acrescido o art. 25-A à Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 25-A. São atribuições do cargo de Procurador: I - efetuar a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal, e o assessoramento à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica;

II – vetado;

III – representar e promover os interesses da Câmara Municipal perante os tribunais estaduais e federais, inclusive o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive fazendo sustentação oral, quando entender necessário, às razões de qualquer processo, nas sessões de julgamento e ou apresentar memoriais;

IV – desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário como subsídio aos autores e responsáveis pelos pareceres e debates;

V – orientar os Vereadores em assuntos jurídicos relacionados às atividades parlamentares;

VI - orientar a Mesa Diretora na análise de

Terça-feira, 21 de Novembro de 2023

proposições e requerimentos a ela apresentados;

VII — emitir parecer, quando solicitado, sobre questões jurídicas inerentes à Administração Pública;

VIII – apresentar parecer em projetos que tramitem na Câmara Municipal;

IX – participar da elaboração e análise de projetos de lei, resoluções, portarias, minutas, contratos, editais de licitação e convênios, nos limites da competência da Câmara Municipal;

 X – analisar e vistar os contratos, convênios e aditivos em que for parte a Câmara Municipal;

XI – assessorar as comissões de sindicância e inquéritos administrativos, assim como às comissões especiais e permanentes da Câmara Municipal;

XII – assistir o Presidente da Câmara Municipal no controle interno da legalidade dos atos da administração;

XIII – zelar pela observância e adequação das normas do Regimento Interno da Câmara Municipal e pelas disposições atinentes ao processo legislativo;

XIV – realizar outras tarefas administrativas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Câmara Municipal;

XV – promover o acompanhamento da previsão do cálculo de repasse anual para elaboração do projeto de lei orcamentária:

XVI – acompanhar a execução orçamentária;

XVII – promover o cálculo do valor das emendas impositivas e acompanhar a aplicação;

XVIII – acompanhar os gastos com pessoal para observação dos limites constitucionais e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

XIX – assistir o Departamento de Contabilidade no que for solicitado.

Parágrafo único. Vetado."

Art. 4º Por força das alterações ocorridas, o anexo II da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, passa ter a seguinte redação:

ĂNEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL

NATUREZA

CARGOSIMBOLO

QUANT.

DIREÇÃO Procurador CCD01 1
Superintendente Administrativo CCD01 1
Assessor Especial da Presidência CCD01 1
Consultor Jurídico CCD02 2

Coordenador da Escola do Legislativo

CCD03

Diretor Geral CCD03 4

Assistente Jurídico CCD04 1

www.araguari.mg.gov.br

Coordenador Adjunto da Escola do Legislativo CCD04 1

Assessor de Diretoria CCD05 3

ASSESSORAMENTO DAATIVIDADE

LEGISLATIVA Assessor Legislativo

CCA01 4

Assessor Legislativo Adjunto CCA02 4
Assistente Legislativo CCA03 15
TOTAL 38

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES Gustavo Mori Ferreira

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1209/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

REŚOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:GEOVANNA KARLA NUNES FONTES – FARMACÊUTICO (TEMPORÁRIO) REG. 402170 Art. 2º Revogadas as disposições em

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/11/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1210/2023

(Nameia a passas sua manaisna

"Nomeia a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GEOVANNA KARLA



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG NUNES FONTES, matricula nº 90.922, no cargo de FARMACÊUTICO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, em 21 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1211/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

IRENE DE FATIMA VITORIANO – AUXILIAR

DE SAÚDE BUCAL (TEMPORÁRIO) REG. 400729

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1711/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1212/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. SORAYA RIBEIRO DE MOURA, Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/11/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1213/2023

"Nomeia Interinamente a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Interinamente a Sra. LAURA MENDONÇA DE PAULA - matrícula nº 258.525, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1207/2023

"PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA A METADE DA JORNADA DE TRABALHO.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o menor E.H. da S.S.M.,

filho da servidora requerente, apresenta Transtorno

do Espectro do Autismo, necessita de tratamento e acompanhamento multidisciplinar com psicóloga, fisioterapia na APAE, com acompanhamento de sua mãe no seu dia a dia, caso que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 757/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, com remuneração integral, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida à servidora PRISCILIANA DA SILVA SANTANA MOREIRA, matrícula nº: 90.876, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à

nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 17/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de novembro de

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1208/2023

"PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA".

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que menor G. F. filho da requerente, apresenta doença de TEA, frequenta a APAE com assistência multiprofissional. necessitando de apoio e acompanhamento de sua mãe no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araquari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4604/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por Motivo, de Doença em Pessoa da Família à servidora LETÍCIA LÚCIÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.392, ocupante do emprego público de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, redução de sua carga horária, com remuneração integral, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, incisò IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 09/10/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

EXTRATO DE DECISAO

Processo Administrativo de Responsabilização nº 1696/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 1696/2021, instaurado para apurar a conduta do ex-agente político J.B.A.S., nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra. o Relatório Conclusivo da Comissão Processante (PTR nº 72, de 2020 e suas alterações) para determinar o arquivamento do presente feito, bem assim, a apuração de eventual dano ao erário público municipal, em regular processo de tomada de contas especial, com fundamento no inciso II do art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2023 do TCE, após a devida análise jurídica relativa a aventada prescrição, com possível ajuizamento de ação indenizatória por danos materiais, e eventualmente, por danos morais coletivos. Araguari, 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Responsabilização nº 1698/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 1698/2021, instaurado para apurar a conduta do ex-agente político G.A.F.M nos sequintes termos: DECIDO acolher, na íntegra. o Relatório Conclusivo da Comissão Processante (PTR nº 72, de 2020 e suas alterações) para determinar o arquivamento do presente feito, bem assim, a apuração de eventual dano ao erário público municipal, em regular processo de tomada de contas especial, com fundamento no inciso II do art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2023 do TCE, após a devida análise jurídica relativa a aventada prescrição, com possível ajuizamento de ação indenizatória por danos materiais, e eventualmente, por danos morais coletivos. Araguari, 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar 1182/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1182/2021, instaurado para apurar a conduta de C.R.F.C., nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante determinar o arquivamento do feito, por ter operado o instituto da prescrição. Araguari, 16 de novembro de 2023.

DESENVOLVIMENTO EDITAL CURSOS SENAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA " CAPACITA ARAGUARI' CURSOS PROFISSIONALIZANTES – TURMAS NOVEMBRO DE 2023"

A Prefeitura Municipal de Araguari Minas Gerais através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o SENAL – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as regras para as inscrições para o Programa Capacita Araguari oferecidos gratulamente, com o objetivo de melhoria da condição social e financeira, geração de empregos e desenvolvimento econômico.

1. DAS VAGAS OFERTADAS

1.1 CURSOS APRESENTADOS ATRAVÉS DO SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE A PRENDIZAGM INDUSTRIAL – QUATIDADE DE VAGAS

Curso Ofertado	Quant. Turma	С.Н	Nº de alunos por turma	Data de Início	Data de Término	Turno
Pedreiro de Alvenaria e Acabamento	01	220	15	27/11/2023	18/01/2024	Integral 08h às 17h
O curso de Pedreiro Teodolino Pereira a Eletricista de Instações Prediais				27/11/2023	20/03/2024	Noturno 18h30min às 22h30min
O curso de Eletricio nº2187, Centro, Ar Goias.						finas Gerais,
Mecânico de Manutenção Industrial	01	315	20	27/11/2023	10/04/2024	Noturno 18h30min às 22h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIO

O curso de Mecânico de Manutenção Industrial será realizado no CEM localizado na Avenida Minas Gerais, n°2187, Centro, Araguari com práticas no SENAI localizado na Rua Manoel Assis Pereira, 140, bairro Goias.

- Deve-se observar os critérios do ANEXO I para descrição das vagas;
 As datas de Início e Término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas pela Unidade Educacio

2. DO PROGRAMA

- 2.1. O Programa "Capacita Araguari" é resultado do protocolo de compromisso da administração municipal com o desenvolvimento econômico e empresarial da região, além de promover uma cultura empreendedora que valorize a capacitação e o conhecimento especializado.
- O Progama destina-se a pessoas que buscam novos conhecimentos, empregos e oportunidades econômicas, sendo empregados ou desempregados.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do Programa é regido por este Edital.
 3.2. Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo a legislação da educação profissional e tecnológica, o Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008 e Decreto nº 57.375 de 02 de dezembro de 1965.
 3.3. As turnas ofertadas neste edital observam as caracteristicas da modalidade Presencial
 3.4. Caso seja necessário o atendimento remoto (on-line) dos cursos, será necessário que o(a) candidato(a) atenda aos seguintes pré-requisitos técnicos:

 a) Ter conhecimentos em navegação na internet;
 b) Ter acesso a comunidad or com internet banda larva:
- - a) Ter conhecimentos em navegação на пастых,
 b) Ter acesso a computador com internet banda larga;
 c) Ter um e-mail válido e individual.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Para realizar a sua matrícula, o candidato deverá atender os seguintes requisitos
 - a) Ter idade igual ou superior à idade minima exigida para acesso ao curso (conforme definido no Anexo I e II deste Edital);

 b) Ter a escolaridade igual ou superior à exigida para o curso escolhido (conforme Anexo I e II deste Edital);

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá comparecer presencialmente no CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, localizado na Praça Getillo Vargas, nº 65, Bairro Centro em Araguari/NG, das 07-30h à 12-00h et 3-00 h à 17-00h do sida 3, 12-02 de novembro de 2023.
5.2. O ato de inscrição será realizado presencialmente, onde cada candidato preencherá individualmente e manualmente os requisitos como documento pessoal, nível de escolaridade, endereço pessoal, eledênce, denire outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI SECRETARIA M

5.3. A veracidade das informações prestadas será de total responsabilidade do(a) candidato(a)

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de 21 e 22 de novembro de 2023.
 6.2. A inscrição precisa atender aos itens 4 e 5 do edital e aos prê-requisitos de acesso listados no Anexo I e II.
 6.3. As inscrições que não atenderem aos itens 4 e 5 do Edital, os prê-requisitos e o preenchimento de vagas ofertadas e formação do cadastro reserva não serão classificadas.

7. DAS VAGAS

- 7.1. A oferta de vagas, seguirá as informações contidas no Item 1 deste Edital;
- 7.2. As datas de início e término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas caso haia

8. DA CLASSIFICAÇÃO

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado da classificação será divulgado no dia 23 de novembro de 2023 no site Prefeitura Municipal de Araguari <u>https://araguari.ne.gov.ln/</u>, nas redes sociais como instagram e facebook, bem como no munt de Avissos da Sala Míneira do Empreendedro localizado no CIAC Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 65, Bairo Centro our Anaguari/MG.
 9.2. O acompanhamento do resultado é de responsabilidade do candidato.

10.DAS MATRÍCULAS

- 10.1. O candidato classificado deverá realizar sua matricula pessoalmente, munido de documento pessoal com foto, comprovante de endereço e comprovante de escolaridade na sede do SENAI localizado na Rua Manoel Assis Percira, 140, bairro Goisis, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023. Os termos as serem assinados manualmente, estão listados abaixo e disponivel no Anexo II e III deste edital:

 Ficha de Matricula;

 Termo de Compromisso do Programa;
- 10.2. O candidato deverá levar os documentos, assim que confirmar o nome na lista de classificados, conforme item 11.1.
- 10.3. É obrigatória a participação do(a) aluno(a) nos dois primeiro dia de aula para garantir a matricula no curso do Programa. A não participação nos dois primeiros dia de aula, sem justificativa, a matricula do(a) aluno(a) será cancelada.
- 10.4. Não comparecendo o número total de aprovados para realização de matrícula será



ANEXO I

N°	Curso/Carga Horária	Descrição do Curso	Requisito de Acesso/Escolarida de
1	Eletricista de Instações Prediais 264h	Desenvolver capacidades para executar instalações e manutenções elétricas prediais de biaix densão, respeitando procedimenos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.	• Idade Mínima: 18 anos • Escolaridade: Ter concluido ensino fundamental
2	Pedreiro de Alvenaria e Acabamento 220h	Preparar o campo de trabalho na obra- construir fundações e estruturas de alvenaria, definir pontos de referência dos revestimentos em paredes, pavimentos, muros coutras partes de edificações com ladrilhos, pastilhas, mámores, granitos, ardósia ou material similar, tacos e tábusa- de madeira, polimento e ilustração de revestimentos, cumprindo legislações vigentes, nomas técnicas, de qualidade, segurança e saúde, e ainda, ambientais.	Idade Mínima: 16 anos Escolaridade:Ter concluído ensino
3	Mecânico de Manutenção Industrial 315h	Executar serviços de manutenção não planejada e planejada em máquinas e equipamentos industriais, a dardendo nomas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.	• Idade Mínima: 18 anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI secretaria municipal de desenvolvimento económico e t

convocado novos candidatos excedentes conforme lista de classificados, com divulgação no site Prefeitura Municipal de Araguari https://anguari mg.gov.br/, nas redes sociais como instagram e facebook e no mural de Avisos da Sala Mineira do Empreendedor localizado no CIAC — Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 65, Bairro Centro em Araguari/MG

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição e matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do Programa definidas neste Edital;
 11.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;
 11.3. Não haverá recuso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos.
 11.4. A Prefeitura Municipal de Araguari reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não aleancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior;
 11.5. Caso necessário a Prefeitura Municipal de Araguari poderá publicar errata para ajuste deste Edital;

Araguari. 20 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO "PROGRAMA CAPACITA ARAGUARI"

Bu Bu	CPF:	
Matriculado (a) no curso:	oferecido	
elo Centro de Educação Profissional	assumo os seguintes compromissos:	

- $1.\ Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.$
- 2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso
- 3. Cumprir as normas regimentais das Instituição.
- 4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal nas seguintes situações:
- II. Mudanca para outro município:
- III. Situação de trabalho incompatível.

Estou Ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matricula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga do Programa. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Araguari, de de 202

* Assinatura do aluno ou responsável















PROCURADORIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO JUSTIFICATIVA ADMINISTRADOR ΑO **PROCESSO** DF INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - PROCESSO nº 2851/2023. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, entidade civil sem fins econômicos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28 com sede na Rua Coronel José Ferreira Alves no 705 Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-021, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na orçamentária 02.19.08.244.0026.2204 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso 500 - Ficha 736, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais, sendo a primeira parcela, a segunda parcela e a terceira parcela de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e a quarta parcela de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), conforme plano de trabalho e ainda por força da Lei Municipal 6674/2023. Permitindo assim RATIFIÇAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28. com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 21 de novembro de 2023. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE **FOMENTO PROCESSO** RELATIVO AO Ν° 2851/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023. Município de Araguari-MG - CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Associação Grupo Semente Esperança, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-Objeto da Parceria: Subvenção Social Auxílio financeiro para prestar serviços gratuitos e permanentes aos portadores de câncer em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou falta de acesso aos serviços públicos e a direitos sociais, sem quaisquer discriminações de forma

planejada, diária e sistemática, habilitando assim em uma política pública de cunho assistencial de relevante interesse público. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENȚO PÚBLICO nº 006/2023. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.19.08.244.0026.2204 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 500 – Ficha 736. Valor: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) em 04 (quatro) parcelas. sendo a primeira, a segunda e terceira parcelas de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e a quarta parcela de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), conforme plano de trabalho aprovado com ressalvas. e ainda por força da Lei Municipal nº 6674/2022. GESTOR: Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 21/11/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023. Data da Publicação em 21 de novembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes Prefeito Municipal. Paulo Apóstolo da Silva -Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social -Maria Aparecida Peixoto Cruz - Presidente do Grupo Associação Semente Esperança – Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2952/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio financeiro para prestar serviços gratuitos e permanentes aos portadores de câncer em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou falta de acesso aos servicos públicos e a direitos sociais, sem quaisquer discriminações de forma planejada, diária e sistemática, habilitando assim em uma política pública de cunho assistencial de relevante interesse público. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal no 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo a primeira, a segunda e terceira parcelas de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e a quarta parcela de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), conforme plano de trabalho aprovado com ressalvas. e ainda por força da Lei Municipal nº 6674/2022, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal no 130/2019. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.19.08.244.0026.2204 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de Recurso 500 Ficha 736. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU--SE a ÎNEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em



vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designados como gestores do Termo de Fomento, o Sr. Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 21 de novembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 091/2023 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

CONTRATADA: **HEMERSON CLAYTON** ALVES - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 091/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no Contrato Administrativo nº 074/2023, vinculado ao Credenciamento nº 012/2023. Valor: R\$ 12.244,00 (doze mil duzentos e guarenta e guatro reais). Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo n° 115/2023 permanece inalterado, possuindo prazo final em 31 de dezembro de 2023. DO.:

Dotação Ficha Fonte 477 02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.39. 1.500

SORAYA RIBEIRO DE MOURA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4° TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 094/2023 –CREDENCIAMENTO N° 012/2023

CONTRATADA: INSTITUTO NEFROLÓGICO DE ARAGUARI - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 094/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no Contrato Administrativo nº 074/2023, vinculado ao Credenciamento nº 012/2023. Valor: Será incluído no contrato administrativo de nº 074/2023 o valor de R\$85.717,40 (oitenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e guarenta centavos) o qual será transferido nos termos da Portaria GM/ MS n° 1.677 de 26 de outubro de 2023, visando o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente aos meses de outubro, novembro e dezembro. Vigência Contratual: O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO DE VALOR no Contrato Administrativo de nº. 074/2023, conforme justificativas exaradas nos autos do CREDENCIAMENTO N° 012/2023, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e /2023 do Departamento de Planejamento, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. O presente contrato terá seu período vigência inalterado.

DO.: Ficha Dotação Fonte 799 1.605 **SORAYA** RIBEIRO DE MOURA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

9° TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2014 CONTRATADA/LOCADORÁ: JOSÉ INÁCIO ALMEIDA FILHO - 9° TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 243/2014. Valor: R\$ 27.922,44 (vinte e sete mil novecentos e vinte e dois reais e

quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 27 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024. DO.:

Ficha Dotação Fonte

02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.

787 02.22..10.301.0028.2116.3.3.90.36. 00 1.600 SORAYA RIBEIRO DE MOURA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram aténdidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 243/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.100/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E VACINAS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA/IMUNIZAÇÃO E AS UNIDADES DE SAÚDE DASECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO PROCESSO LICITATÓRIO nº. modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023 com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 81.618.753/0001-67 E LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.000.324/0001-30, que apresentaram um valor global de R\$ 194.840,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta reais), correspondente à fase de lances registrada na atá de sessão pública do dia 11 de outubro de 2023.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 17 de novembro de 2023. Laura Mendonça de Paula-Secretária Municipal de Saúde Interina.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 244/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.101/2023 cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIL DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES E GATOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 244/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR, CNPJ: 18.643.579/0001-76 E FABIANO CÂNDIDO FERNANDES, CNPJ: 05.513.567/0001-76. que apresentaram um valor global de R\$ 80.030,00 (oitenta mil e trinta reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 25 de outubro de 2023.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 17 de novembro de 2023.

Mendonça de Paula-Secretária Laura Municipal de Saúde Interina.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 253/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.109/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL) COM CILINDROS EM REGIME DE MEDICINAL) COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER OS PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA/AD1, UBS/UBSF, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), TRANSPORTE E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALORIDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 253/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 16.685.196/0002-16, que apresentou um valor global de R\$ 77.247,00 (setenta e sete mil duzentos e guarenta e sete reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 26 de outubro de 2023.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 17 de novembro de 2023. Laura Mendonça de Paula-Secretária Municipal de Saúde Interina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 125/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO DE №. 005/2023 -Processo nº 015/2023. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 059/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 005/2023, Processo n° 015/2023, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO MATÉRIAIS PERMANENTES, SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ODONTOLOGIA, POLICLÍNICA (SETOR DE ODONTOLOGIA) E SETOR DE FISIOTERAPIA. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FONTED O T A Ç Ã O **FICHA ORÇAMENTÁRIA**

786 1.621 02.22..10.301.0028.2098.4 4.90.52.00

786 2.621 02.22..10.301.0028.2098.4. 4.90.52.00

Referência 2023

Araguari - MG, 20 de novembro de 2023.

Sra. Laura Mendonça de Paula

SECRETÁRIA MÚNICIPAL DE SAÚDE **INTERINA**

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2020 - PROCESSO 630/2020

ADITIVO: 30/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO INICIAL)

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 21/12/2023 E

21/12/2024 (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO:

60/2020 VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE:

21/12/2020 E 21/12/2021 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 21/12/2020 E 21/12/2024 (QUATRO ANOS)

6 - Araguari, 1746 (13)

DIÁRIO OFICIAL

Terca-feira, 21 de Novembro de 2023

CONTRATADA ARAXÁ **TESTES ANALISES EIRELI** ENDEREÇO: AV. DOUTOR PEDRO DE

PAULA LEMÓS, Nº 95. MICRO DISTRITO SANTA **RITA**

CIDADE/ESTADO: ARAXÁ/MG CEP: 38.181-179

CNPJ 03.417.494/0001-00

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises de água tratada, água subterrânea, água superficial, solos, efluentes e lodo das ETE's

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAFICHA 1116 03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/ (cento e oitenta e oito mil 188.380,00 trezentos e oitenta reais)

CLAUDIA ELIANE BÁRBOSA DE MELO Superintendente SAE

Araguari - MG, 07 de novembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023 PROCESSO 926/2023

ADITIVO: 31/2023 (ACRÉSCIMO)

VALIDADE DO ADITIVO: À partir de 20/11/2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 04/2023

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 01/03/2023 E 31/12/2023

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:

01/03/2023 **BARBOSA** CONTRATADA **CLEUTER**

SANTOS ENDERECO: RUA RAUL JOSÉ DE

BELÉM, Nº 907, BAIRRO BOSQUE CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG CEP: 38.446-070

CNPJ 28.290.331/0001-22

OBJETO serviços de manutenção, com a substituição de peças incluídas, em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da SAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAFICHA 1104 - 03.02 .20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (treze mil e quinze reais)

VALOR DO ADITIVO 31/2023R\$ 3.253,75 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente - SAE

Araguari – MG, 20 de novembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 PROCESSO 990/2023

CONTRATO: 46/2023 - REFERENTE AO

REGISTRO DE PREÇOS 08/2023

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/11/2023 e 21/11/2028

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/11/2023

CONTRATADA ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA

AURÉLIO RUA DE ENDEREÇO: OLIVEIRA Nº 198 - CENTRO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG 38.440-064 CEP:

CNPJ 20.673.091/0001-33

OBJETO INICIAL Contratação de Órgão de imprensa escrita do município de Áraguari - MG, com a finalidade de prestação de serviços de publicação de atos oficiais da SAE, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Resumo de Editais, Extratos de Contrato, Balancetes e todas as matérias necessárias de atos/ procedimentos de interesse Público desta Autarquia. Publicações impressas em corpo "10", em colunas com larguras de 4 cm a 6 cm, entrelinhas com distância normal, inseridas nas páginas internas.

DOTAÇÃÓ ORÇAMENTÁRĬA FICHA 1109 - 03.02.20.00.17.131.0025.01.2.007.3.3.90.39. 00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./ R\$1.600.000 CONTRATO (um milhão seiscentos mil reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023 PROCESSO 985/2023

CONTRATO: 45/2023 - REFERENTE AO REGISTRO DE PRECOS 06/2023

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE:

21/11/2023 e 21/11/2024 DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:

21/11/2023 CONTRATADA PEDROCAS AUTO POSTO

LTDA

ENDERECO: AV. CEL TEODOLINO P. ARAUJO, CENTRO N° 2.500

CIDADE/ESTADO: **ARAGUARI-MG** CEP: 38442-239

CNPJ 21.905.328/0001-27

OBJETO INICIAL Registro de para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10. com abastecimento nas dependências da Contratada, para a frota de veículos e máquinas da SAE, sob Critério de Julgamento de Maior Desconto Percentual sobre a Tabela ANP e, na impossibilidade desta, sobre a tabela do Procon, de acordo com o Edital e seus Anexos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1110 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30. 00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/ R.P. R\$579.200,00 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 21 de novembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023 PROCESSO 985/2023

CONTRATADA PEDROCAS AUTO POSTO LTDA

ENDEREÇO: AV. CEL TEODOLINO P.

ARAUJO, CENTRO N° 2.500 CIDADE/ESTADO: **ARAGUARI-MG**

CEP: 38442-239 **CNPJ** 21.905.328/0001-27

OBJETO INICIAL Registro de para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento nas dependências da Contratada, para a frota de veículos e máquinas da SAE, sob Critério de Julgamento de Maior Desconto Percentual sobre a Tabela ANP e, na impossibilidade

Edital e seus Anexos. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA FICHA - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30. 1110

desta, sobre a tabela do Procon, de acordo com o

VALOR GLOBALESTIMADO DO CONTRATO/ R\$579.200,00 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 31 de outubro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 PROCESSO 990/2023

CONTRATADA ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA ENDEREÇO: F

RUA **AURÉLIO** DE OLIVEIRA Nº 198 - CENTRO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG CEP: 38.440-064

CNPJ 20.673.091/0001-33

OBJETO INICIAL Contratação de Órgão de imprensa escrita do município de Araguari - MG, com a finalidade de prestação de serviços de publicação de atos oficiais da SAE, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Resumo de Editais, Extratos de Contrato, Balancetes e todas as matérias necessárias de atos/ procedimentos de interesse Público desta Autarquia. Publicações impressas em corpo "10", em colunas com larguras de 4 cm a 6 cm, entrelinhas com

distância normal, inseridas nas páginas internas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA
1109 - 03.02.20.00.17.131.0025.01.2.007.3.3.90.39. 00.00

VALOR GLOBALESTIMADO DO CONTRATO/ R\$1.600.000 R.P. (um milhão e seiscentos mil reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 14 de novembro de 2023

FAMEP

EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DA 1º COPA DE FUTSAL FEMININO OUTUBRO ROSA, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAMEP A Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos - FAMEP, vem por meio deste dar publicidade ao resultado da 1ª Copa de Futsal Outubro Rosa, com os seguintes classificados: 1º LUGAR: EQUIPE SEVEŇ - Responsável pelo recebimento Juscelina Maria Batista Domingues, valor R\$1.900,00; 2° LUGAR: EQUIPE BARRACA NOVO HORIZONTE, responsável pelo recebimento Daiane Carvalho Silva, valor R\$1.000,00; 3º LUGAR: EQUIPE AS PARAZINHAS FC, responsável pelo recebimento Renata dos Santos Pinheiro, valor R\$600,00; 4º LUGAR: EQUIPE OLÉ FA, responsável pelo recebimento Guilherme Carrijo Monteiro, valor R\$500.00: e EQUIPE MAIS DISCIPLINADA: FAMEP responsável pelo recebimento Huguismar Sousa Silva. Publicação em 21 de novembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Wesley M. Lucas de Mendonça – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos – FAMÉP

EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DA 1º COPA DE FUTSAL FEMININO OUTUBRO ROSA, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS - FAMEP A Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos - FAMEP, vem por meio deste dar publicidade ao resultado da 1ª Copa de Futsal Outubro Rosa, com os seguintes classificados: 1º LUGAR: EQUIPE SEVEN - Responsável pelo recebimento Juscelina Maria Batista Domingues, valor R\$1.900,00; 2° LUGAR: EQUIPE BARRACA NOVO HORIZONTE, responsável pelo recebimento Daiane Carvalho Silva, valor R\$1.000,00; 3º LUGAR: EQUIPE AS PARAZINHAS FC, responsável pelo recebimento Renata dos Santos Pinheiro, valor R\$600,00;



LUGAR: EQUIPE OLÉ FA, responsável pelo recebimento Guilherme Carrijo Monteiro, valor R\$500,00; e EQUIPE MAIS DISCIPLINADA: FAMEP responsável pelo recebimento Huguismar Sousa Silva. Publicação em 21 de novembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Wesley M. Lucas de Mendonça — Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos — FAMÉP



